Cantanhede
Município

Departamento Administrativo e Financeiro

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/04/2025
ATA N.º 8/2025

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 7/2025 de 19 de março de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.----------
1	Recomendação da realização de queimadas ou queimas de amontoados no território da CIM RC, entre 1 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025	A Câmara tomou conhecimento do teor da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC e por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar, implementar e divulgar as recomendações emanadas pela CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativas a Queimas e Queimadas para o ano de 2025; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Serviço Municipal de Proteção Civil, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede e às Juntas de Freguesia do Concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
2	Adenda aos Acordos de Colaboração celebrados com a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Freguesia de Cordinhã, Freguesia de Murtede e União das Freguesias de Portunhos e Outil, para comparticipação financeira das competências próprias ao nível dos Espaços Verdes – 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta das adendas aos Acordos de Colaboração celebrados com a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, com a Freguesia de Cordinhã, com a Freguesia de Murtede e com a União das Freguesias de Portunhos e Outil, para comparticipação financeira das competências próprias ao nível dos Espaços Verdes para o ano de 2025, ficando uma cópia das referidas minuta das Adendas arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura das referidas adendas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
3	Relatório de Observância do Direito de Oposição	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Entregar o Relatório de Observância do Direito de Oposição do Município de Cantanhede, respeitante ao ano de 2024, aos titulares do Direito de Oposição, para que, se assim o entenderem, sobre ele se pronunciarem, sendo de seguida distribuído, em formato digital, a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Cantanhede e a todos os Membros da Assembleia Municipal de Cantanhede e publicado na página eletrónica do Município de Cantanhede em: www.cm-cantanhede.pt, conforme disposto no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio; 2) Arquivar o referido Relatório, em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

4	Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz / Protocolo a celebrar entre Município de Cantanhede, o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, o Ministro da Defesa Nacional, o Ministro da Educação, Ciência e Inovação e a Ministra da Juventude e Modernização	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Estado representado pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, pelo Ministro da Defesa Nacional, pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação e pela Ministra da Juventude e Modernização, que tem por objetivo promover a implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz", junto da comunidade educativa, destinado à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, de acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
5	Proposta de abertura de um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar à Divisão de Educação e Juventude	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de um procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar à Divisão de Educação e Juventude, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
6	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / 7.ª Mostra Gastronómica da Caçoila / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/03/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 44,68€ (quarenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento "7.ª Mostra Gastronómica da Caçoila", levado a efeito nos dias 21 e 22 de março de 2025, na sede daquela Associação, na localidade de Pena.--------
7	Licença de Prova Desportiva / 3.º Open de Surfcasting por Duplas na Praia da Tocha / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/03/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pela licenciamento da prova desportiva "3.º Open de Surfcasting por duplas", levado a efeito no dia 30 de março de 2025, no areal da Praia da Tocha.----------

8	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Juniores / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/03/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 168,10€ (cento e sessenta e oito euros e dez cêntimos), à DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do "Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Juniores", realizado no passado dia 01/04/2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----------
9	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Atleta Completo e Provas Combinadas / Isenção do pagamento de taxas / Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestadas pela DDES/Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 215,28€ (duzentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos) à ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização da prova "Atleta Completo e Provas Combinadas", nos dias 5 e 6 de abril do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
10	Cedência do Pavilhão C. F. "Os Marialvas" / Clinic Internacional de Formação de Basquetebol, Cantanhede 2025 / Isenção do pagamento de taxas / Federação Portuguesa de Basquetebol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 1.104,24€ (mil, cento e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) à Federação Portuguesa de Basquetebol, pela cedência do Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização da prova "Clinic Internacional de Formação de Basquetebol – Cantanhede 2025", nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
11	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Formação em Enxertia de Pinheiro Manso / Isenção do pagamento de taxas / O.F.A. - Organização Florestal Atlantis	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 27,50€ (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma formação em enxertia de Pinheiro-Manso, a realizar no dia 12/04/2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

12	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Assembleia Geral / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/03/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização da Assembleia Geral daquela Associação, realizada no passado dia 31/03/2025, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----------
13	Aquisição de dois terrenos / Zona Industrial de Cantanhede / Lúcio da Costa Neto Caixeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Lúcio Costa Neto Caixeiro, os terrenos necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, a seguir discriminados: - terreno com a área de 920 m2, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10328, proveniente do artigo n.º 7685, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 4.876,00€ (quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros, de 276,00€ (duzentos e setenta e seis euros); - terreno com a área de 5.364,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 18530, proveniente do artigo n.º 16611, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 28.429,20€ (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte nove euros e vinte cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 26.820,00€ (vinte e seis mil e oitocentos e vinte euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros, de 1.609,20€ (mil, seiscentos e nove euros e vinte cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
14	Construção da ER 335-1: Via Regional – Cantanhede / IC1 Tocha – 3.ª Fase / Aprovação do mapa de aquisição de terrenos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou; 1) Aprovar os preços unitários referentes aos terrenos necessários à realização da obra "Construção da ER 335-1: Via Regional Cantanhede / IC 1 (Tocha) – 3.ª Fase; 2) Autorizar o pagamento das indeminizações aos proprietários mencionados no mapa apresentado, documento do qual ficará uma cópia arquiva em pasta anexa, ao presente livro de atas, mediante celebração de escritura pública; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar os ajustamentos ao mapa que se tornem necessários, mesmo que desses ajustamentos resulte um aumento do valor global apurado a pagar. O Senhor Vereador Fernando Pais Alves salientou a

		importância na realização desta obra, que considera estruturante para o concelho. Referiu que com esta deliberação será dado início a um processo que irá conduzir à concretização de um desejo antigo da população da Tocha, dos empresários da Zona Industrial da Tocha e dos veraneantes da Praia. Enalteceu o papel da Sr.ª Presidente, que sempre manifestou a intenção de realizar esta obra, pese embora os constrangimentos processuais que se fizeram sentir. Realçou ainda o trabalho desenvolvido pelo Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso, bem como pelo Dr. Serafim Pires e Dr. Paulo Marques, do Departamento de Urbanismo, na condução do processo junto das entidades competentes, que levou à alteração do traçado, na sua fase final, mais condizente com os interesses do concelho. Por último, salientou o interesse sempre manifestado pelo Executivo Municipal na resolução deste processo, numa atitude positiva e consensual, quer por parte dos elementos do PSD quer pelos elementos do PS. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
15	Proc. n.º 2482/2011 Alteração de Propriedade Horizontal / Largo António José Almeida - n.º 71 e 65 / Tocha / Joaquim Matias Freire	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião de Câmara de 05/06/2012, respeitante à Fração B, do prédio sito no Largo António José Almeida, na Vila e Freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 4754-P, descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9877/20110909, Freguesia de Tocha, nos termos requeridos pelo Sr. Joaquim Matias Freire, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
16	Loteamento da Arca D'Água I / Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Arca d'Água I, sito na área adjacente ao Parque de S. Mateus, a sul do Quartel dos Bombeiros Voluntários, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
17	Loteamento da Arca D'Água II / Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Arca d'Água II, sito na área adjacente ao Parque de S. Mateus, a norte do Centro Educativo de Cantanhede, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------

18	Comemorações do Dia da Proteção Civil na Região de Coimbra / Pagamento à CIM-RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto – 30: Brigada de Sapadores Florestais, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no valor de 5.052,64€ (cinco mil e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
19	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto N.º 30: Brigada de Sapadores Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto – 30: Brigada de Sapadores Florestais, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no valor de 5.052,64€ (cinco mil e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
20	Resposta às listas de erros e omissões apresentadas ao Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP n.º 08/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta às listas de erros e omissões apresentadas, no âmbito do Concurso Público para a "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP n.º 08/2025, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
21	Atribuição de Subsídio à PRODEMA – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão / Despesa com a execução da baixada elétrica do Pavilhão da PRODEMA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Prodema – Assoc. para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão, no montante de 6.840,67€ (seis mil, oitocentos e quarenta euros e sessenta e sete cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a execução da baixada elétrica do pavilhão da Prodema, ao abrigo do Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo e de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar, para o efeito entre o Município de Cantanhede e a Prodema – Assoc. para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
22	Caracterização da atividade económica do Concelho de Cantanhede – Ano de 2023 – Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.----------

23	Proposta de Protocolo de Colaboração com a ACA TEA – Associação de Teatro de Cantanhede / Apoio ao desenvolvimento da atividade teatral e cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a ACA TEA – Associação de Teatro de Cantanhede, cujo objetivo visa o apoio ao desenvolvimento da atividade teatral e cultural, atribuindo para o efeito um subsídio à ACA TEA – Associação de Teatro de Cantanhede no valor global de 9.090,00€ (nove mil e noventas euros), que será repartido de acordo com o estipulado no Protocolo a celebrar, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
24	Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede / 19 de abril de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, no sábado, 19 de abril do corrente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
25	Atribuição de subsídio às Bandas Filarmónicas do Concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio às quatro bandas filarmónicas do concelho, Filarmónica de Covões, Phylarmonica Ançanense – Associação Musical, Associação Musical da Pocariça e Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a cada uma, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do preconizado da informação do DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
26	Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / 7.ª Mostra Gastronómica da Caçoila	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Pena, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da 7.ª Mostra Gastronómica da Caçoila, realizada nos dias 21 a 23 de março do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------

27	Atribuição de subsídio aos Grupos de Teatros do Concelho / 25. ª Edição de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a cada uma das seguintes entidades do Concelho de Cantanhede, participantes no XXV Ciclo de Teatro: Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" - Associação; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; Rancho Folclórico de Cordinhã; Associação Recreativa e Cultural 1. de Maio; União Recreativa de Cadima; Associação Cultural e Desportiva do Casal; Associação do Grupo Musical de Franciscas; Fábrica da Igreja Paroquial Cantanhede (Grupo de Teatro São Pedro); Associação Juvenil de Zambujal e Fornos; Club União Vilanovense; Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres; Bombarda - BónusMedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural; ACRC – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã; Orfeão Vox Caeli de Cantanhede; A R C O – Associação Recreativa e Cultural de Covões, Pedra Rija de Portunhos, Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede, Grupo de Teatro Novo Rumo Ançã, no valor global de 21.600,00 € (vinte e um mil e seiscentos euros), destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a aquisição de cenários, som, luz, adereços, caracterização, guarda-roupa, deslocações, receções, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Transferência de competências no domínio da ação social - Rendimento Social de Inserção / Regras de funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aprovar a proposta das Regras de Funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Cantanhede, documento do qual ficará uma copia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
29	Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria / Candidatura da Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria / ProLiteracias da Rede de Bibliotecas Escolas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, no valor de 2.500.00€ (dois mil e quinhentos euros), no âmbito da candidatura apresentada pelo Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, na Rede de Bibliotecas Escolares: IA Inteligência Atenta/AI Active Inteligence, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Educação e Juventude, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

30	Atribuição de Subsídios às Entidades Parceiras das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar / Ano Letivo 2024/2025 / Janeiro a Julho 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor global de 30.338,00€ (trinta mil, trezentos e trinta e oito euros), para fazer face às despesas no âmbito das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, nomeadamente, nas despesas com os lanches dos alunos nos meses de janeiro a julho de 2025, distribuído da seguinte forma: APEBA – Assoc. Pais e Enc. Educ. da Escola Básica de Ançã, o valor de 3.773,00€ (três mil, setecentos e setenta e três euros); Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 Cantanhede, o valor de 7.084,00€ (sete mil e oitenta e quatro euros); Ass. de Pais e Encarr. de Educação do J. I. e Escola do 1.º CEB de Cordinhã, o valor de 1.463,00 € (mil, quatrocentos e sessenta e três euros); ASSO. DE PAIS E ENCAR. ED. JARDIM INF. REDE PÚBLICA MURTEDE, o valor de 1.232,00 € (mil, duzentos e trinta e dois euros); Assoc. Pais e Encar. Ed. da EB do 1 Ciclo com JI de Ourentã, o valor de 1.386,00€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros); Assoc. de Pais do Jardim de Infância da Pocariça, o valor de 2.541,00€ (dois mil, quinhentos e quarenta e um euros); Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins, o valor de 1.232,00€ (mil, duzentos e trinta e dois euros); Apestocha – Ass. Pais Enca. Ed. da E.B.2,3, Sec. João Garcia Bacelar da Tocha, o valor de 6.545,00€ (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros); Ass. de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Febres, o valor de 5.082,00€ (cinco mil e oitenta e dois euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
31	Bolsas de Estudo - 2025 / Proposta de Abertura de Candidaturas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a constituição da equipa técnica, para a atribuição das Bolsas de Estudo para o ano de 2025, pelos seguintes técnicos superiores da autarquia: Dr.ª Catarina Figueira, Dr.ª Cláudia Araújo, Dr.ª Mafalda Patrão, Dr. Paulo Cortesão e Dr.ª Ana Margarida Patrão; 2) Aprovar os procedimentos propostos pelo Júri das Bolsas de Estudo; 3) Aprovar como prazo das candidaturas de 2025, para a atribuição de Bolsas de Estudo, o período de 04 a 17 de abril de 2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

32	Prémio Professor Doutor Lima de Faria 2025	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir ao aluno Afonso Bento Manata Pereira da Cruz, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho, no ano letivo de 2023/2024, o Prémio Professor Doutor Lima-de-Faria, no valor de 1.000,00€ (mil euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio ao aluno, aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria – Escola Secundária Lima-de-Faria, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar nas comemorações do 25 de abril. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
33	Bolsas de Inovação Científica António Lima de Faria / Ano 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da Bolsa de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria, no valor de 1.000,00€ (mil euros), conforme decisão do júri, às seguintes candidatas: - aluna do 5.º ano do Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Heloísa Salguinho Gerardo; - aluna de Doutoramento em Engenharia Mecânica, na Universidade de Coimbra, Mariana Costa Santos, cuja atribuição será efetuada em sessão solene a realizar nas comemorações do 25 de abril. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
34	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 03 a 16 de abril de 2025	A Câmara tomou conhecimento.----------